



DECRETO Nº 00044/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Moema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei n.º 1584 de 10 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária. R\$ 74.640,00 (setenta e quatro mil seiscientos e quarenta reais)

CRÉDITO(S)				
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
03.01.17.512.0020.4.004 - AQUISICAO, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS				
339030 - Material de Consumo	30		100	9.800,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	28		200	64.840,00
TOTAL DE CRÉDITOS				74.640,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artido anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
03.01.17.122.0001.4.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2		100	5.000,00
03.01.17.122.0001.4.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
339035 - Servicos de Consultoria	12		100	1.800,00
03.01.17.122.0001.4.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	15		100	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				9.800,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				64.840,00
TOTAL DE RECURSOS				74.640,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moema, 05 de fevereiro de 2018.

Julvan Rezende Araújo Lacerda
Prefeito Municipal